

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO

(UM POSTO DE TRABALHO, ÁREA DE CANALIZADOR)

ATA N.º 5
(ORDENAÇÃO FINAL)

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso comum, composto por Paulo Jorge Vilares Santos, na qualidade de 1º vogal efetivo, o 2º vogal efetivo Armando Carrazedo e o vogal 1º suplente Vitor António Braz, sendo o Presidente do Júri, Cristina Maria Pires Ferreira, substituído pelo 1º vogal efetivo, para deliberar aplicar os resultados dos métodos de seleção, com vista a definir a classificação final e conseqüentemente, promover a ordenação final dos candidatos admitidos. -----

Os métodos de seleção aplicados aos candidatos, foram os definidos no ponto 12.1 alínea a) do aviso com as seguintes ponderações:-----

1. Prova de Conhecimentos Prática: 70%; -----
2. Avaliação Psicológica: 30%; -----

Assim, a ordenação final de cada um dos candidatos é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da soma ponderada das classificações obtida em cada um dos métodos, através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$OF = (70\% \times PCP) + (30\% \times AP)$$

em que: -----

OF – Ordenação Final; -----

PCP – Prova de Conhecimentos Prática; -----

AP – Avaliação Psicológica; -----

Aplicada a fórmula de ordenação final a cada um dos candidatos, com base na avaliação obtida em cada um dos métodos de seleção e expressa no quadro de ordenação final dos concorrentes, que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata, o Júri do concurso apresenta a ordenação final dos concorrentes da mais elevada para a mais baixa: -----

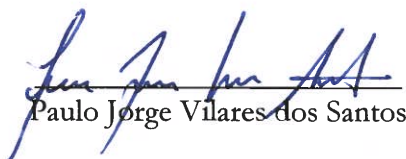
- 1º JOÃO PEDRO ALMENDRA ----- 14,45 valores
2º MARCO PAULO BORDELO PEREDO ----- 12,50 valores

Nos termos do artigo 23.º em conjugação com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigo n.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, devem ser notificados todos os candidatos, para se pronunciarem ao abrigo da audiência prévia, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem. ----


Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri

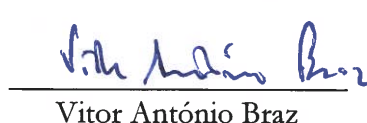
1º Vogal Efetivo,


Paulo Jorge Vilares dos Santos

2º Vogal Efetivo,


Armando Carrazêdo

1º Vogal Suplente,


Vitor António Braz

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

(UM POSTO DE TRABALHO, ÁREA DE CANALIZADOR)

ORDENAÇÃO FINAL

Nome do Candidato	PCP (valores)	AP (valores)	OF (valores)	Classificação
João Pedro Almendra	15,50	12,00	14,45	1º
Marco Paulo Bordelo Peredo	11,00	16,00	12,50	2º

$$OF = (70\% \times PCP) + (30\% \times AP)$$

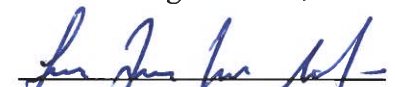
em que:

OF – Ordenação Final;

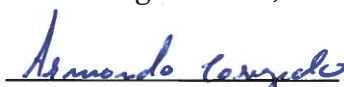
PCP – Prova de Conhecimento Prática;

AP – Avaliação Psicológica;

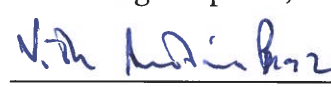
1º Vogal Efetivo,


Paulo Jorge Vilares dos Santos

2º Vogal Efetivo,


Armando Carrazedo

1º Vogal Suplente,


Vitor António Braz